

Salvador-BA - 22 de Outubro de 2019

Of. 386/2019

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Att. Exmo. Sr. Vereador Luciano Gomes

Rua Cel. Gugé, 150 - Centro

CEP: 45.000-510 - Vitória da Conquista-BA.

E-mail: lucianogomes@camaravc.com.br
Fone: 77 3086-9600

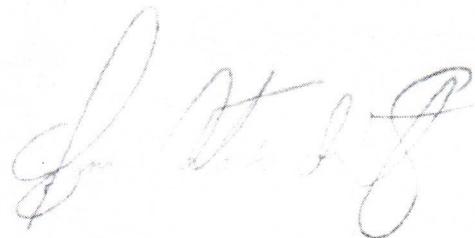
Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que dirigimos a Vossa Excelência, no intuito de parabenizá-lo pelo brilhante trabalho realizado na presidência desta casa e informá-lo que no próximo dia **30 de novembro** é comemorado o **DIA NACIONAL DO SÍNDICO**, quando solicitamos espaço (15 minutos + 15 minutos) em uma das sessões entre os dias **25 a 29 de novembro** para homenagearmos o **SÍNDICO**, a principal figura do **MERCADO CONDOMINIAL**, seus colaboradores (**subsíndicos, conselheiros, supervisores, auxiliares administrativos, porteiros e agentes de limpeza**), prestadores de serviços (**administradores, contadores, advogados, engenheiros e arquitetos**) e fornecedores (**empresários, gerentes, vendedores e instaladores**), haja vista que o síndico é o prefeito do condomínio (residencial, comercial e misto).

Com o objetivo de firmarmos uma grande parceria com esta casa legislativa, solicitamos ainda, espaço na sua movimentada agenda, para apresentação do projeto **Assindcon Bahia - Gerência Regional Sudoeste**. Segue anexo, informações da nossa instituição.

Certos de sua atenção e preciosa colaboração, agradecemos desde já e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Gilmar Antonio dos Santos
Presidente Nacional
71 9 8726-5420

Informações básicas:

Fundada em 30 de novembro de 2016. Associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, tem sua sede nacional localizada à Av. Tancredo Neves, 1.632 - Edifício Salvador Trade Center - Torre Sul - 5º Andar - Sala 505 - Caminho das Árvores - CEP: 41.820-020 Salvador - Bahia, com personalidade jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado, obedece às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988), as normas do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002) e demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro e se rege por seu Estatuto Social, pelo Regimento Interno e demais Regulamentos, Instruções Normativas e Normas Gerais pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.

Área de abrangência: **Todo território nacional**

(Hoje estamos em 11 (onze) estados e com metas muito bem definidas para atingirmos todos os 26 (vinte e seis) estado e o Distrito Federal até dezembro de 2020).

Podendo abrir unidades, sucursais e filiais, escritórios de representação e delegacias regionais em todas as unidades da federação, desde que autorizado por sua diretoria e/ou seu fundador. Bem como, stands em eventos (feiras/congressos) voltados para o segmento condominial no exterior. Sempre utilizando a sigla do seu estado, a exemplo: ASSINDCON/BA, ASSINDCON/SE, ASSINDCON/RJ, ASSINDCON/SP, ASSINDCON/DF e mantendo o ASSINDCON/BR nos eventos fora do país.

Metas: "Ter representatividade em todos os estados brasileiros até dezembro de 2020";

"Realizar, em parceria com o IBGE, o CENSO CONDOMINIAL em todo país até dezembro de 2022";

"Aprovar no Congresso Nacional, lei que regulamenta a profissão de Síndico Profissional e legislação condominial até novembro de 2024";

"Instalar unidades, escritórios de representação e/ou delegacias regionais em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal até dezembro de 2025".

Objetivos:

- Garantir, como instituição organizada, representatividade junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;
- Desenvolver o segmento, capacitando seus representantes legais através de cursos, palestras, simpósios, encontros, feiras e workshops;
- Assessoria e consultoria aos associados;
- Criar mecanismos para reconhecimento da profissão de Síndico Profissional e regulamentação da Lei de Condomínio, que define a forma de contratação de pessoal e prestadores de serviços.

Assindcon® Brasil

Associação Brasileira de Síndicos, Condomínios e Empresas Afins

Missão, Visão e Valores:

Missão

Atender as expectativas dos seus associados, parceiros e colaboradores através da constante formação e informação, gerando resultados positivos, sempre dentro da ética e legalidade.

Visão

Ser referência no mercado condominial brasileiro.

Valores

Ética, compromisso, credibilidade, integridade, respeito às pessoas, ao meio ambiente e a valorização da vida.

Quem pode se associar?

- Síndicos (morador e profissional)
- Subsíndicos
- Conselheiros
- Colaboradores de Condomínios
- Fornecedores
- Prestadores de Serviços
- Advogados
- Engenheiros
- Arquitetos
- Contadores
- Estudantes
- Interessados em atuar no mercado condominial.

Na Bahia, possuímos a seguinte estrutura:

Sede nacional e estadual (Assindcon/BA)

Salvador (10 subprefeituras)

Gerência Regional Litoral

Lauro de Freitas (Camaçari, Simões Filho e Santo Antônio de Jesus);

Gerência Regional Nordeste

Feira de Santana (Alagoinhas, Entre Rios, Paulo Afonso e Juazeiro);

Gerência Regional Sudoeste

Vitória da Conquista (Jequié, Itapetinga, Brumado, Caetité e Guanambi);

Gerência Regional Sul

Itabuna (Ilhéus, Porto Seguro, Eunápolis e Teixeira de Freitas);

Gerência Regional Oeste

Barreiras (Luis Eduardo Magalhães e Bom Jesus da Lapa).

Av. Tancredo Neves, 1.632 - Edifício Salvador Trade Center - Torre Sul - 5º Andar - Sala 505

Bairro: Cidade das Árvores - CEP: 41.820-020 - Salvador-BA.

E-mail: assindcon.br@gmail.com - Site: www.assindcon.com.br